



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.440/2016

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, constante do Decreto Nº 8417/2016.

**Coordenador de Seção**

Julcineia Giovanelli Mengali  
Luciana Barbosa Rosa

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal